ACTA N.º 23/2011 (Contém 18 páginas)

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, nesta
Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de
reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência
do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio
Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo
Palhau
O Vereador Américo Tomé não esteve presente
A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente
Técnico
Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por
unanimidade
,
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de
tesouraria, relativo ao dia 10 Novembro de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte
(s) saldo (s):
Saldo em operações orçamentais - 278.718,44 € (duzentos e setenta
e oito mil setecentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos)
Saldo em operações não orçamentais - 385.544,61 € (trezentos e
oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um

ORDEM DE TRABALHOS

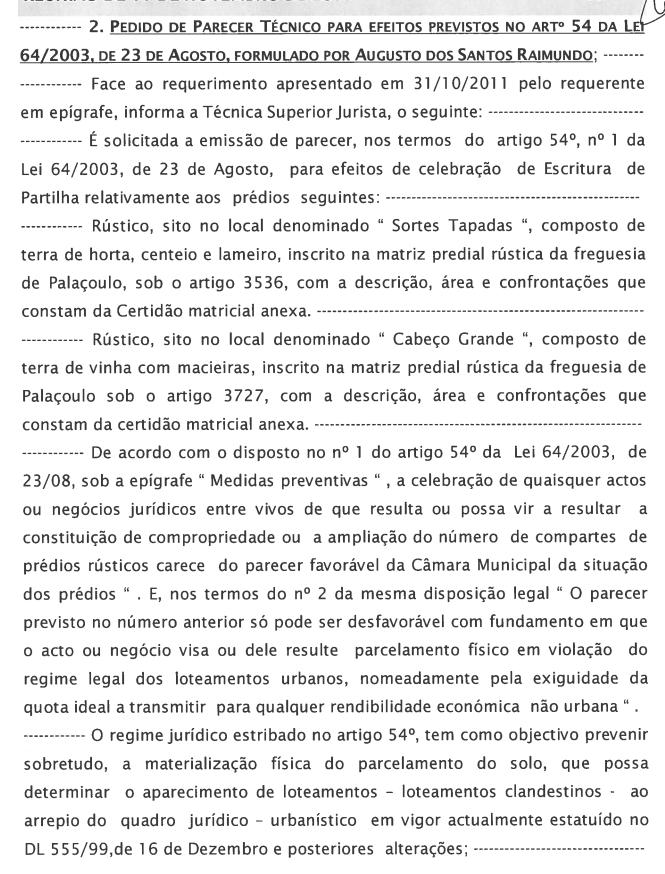
- Pedido de Apoio para o Plano de Actividades da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro;
- Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Augusto dos Santos Raimundo;

- Proposta para procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal Contratação de dois Assistentes Técnicos;
- Proposta para procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de Dezassete Assistentes Operacionais;
- Proposta para procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de dois Técnicos Superiores;
- 6. Proposta para procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal - Contratação de um Assistente Operacional;
- 7. Empréstimo de Curto Prazo (contratado no ano de 2011). Prorrogação de Prazo;
- 8. Anulação de Garantias Bancárias referentes à obra Infra-Estruturas Eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro;
- 9. Anulação de Garantias Bancárias referentes à obra Arranjo Urbanístico da Rua Caminho do Prado e Largo da Igreja de Sendim;
- Anulação de Garantias Bancárias referentes à obra MAT/SP2-E3
 Estrada Duas Igrejas EN 218 2ª Fase;
- 11. Anulação de Garantias Bancárias referentes à obra MAT/SP2-E3 Estrada Duas Igrejas EN 218 1ª Fase;
- 12. Pedido de não aplicação de coimas solicitado pela firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., para a obra Requalificação Urbana do Bairro Verde;
- 13. Pedido de não aplicação de coimas solicitado pela firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., para a obra Arranjos Urbanísticos de Especiosa, Genísio, Malhadas e Póvoa;

- 14. Pedido de não aplicação de coimas solicitado pela firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., para a obra Adequação da Área Envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro;
- 15. Pedido de não aplicação de coimas solicitado pela firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., para a obra Arranjos Urbanísticos em Aldeia Nova, Cicouro, Constantim Paradela, Pena Branca e São Martinho;
- 16. Pedido de não aplicação de coimas solicitado pela firma Manuel António ferreira Carvalho & Filho, Lda., para a obra Canalização da Ribeira de Malhadas;
- 17. Auto de medição nº 1 de Revisão de Preços referente à obra Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;
- 18. Auto de Medição nº 10 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro Verde;
- 19. Auto de Medição nº 11 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro Verde;
- 20. Auto de Medição nº 6 referente à obra Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
- 21. Adjudicação da Sinalização Horizontal da EM 542;
- 22. Informações.

ORDEM DO DIA

1. PEDIDO DE APOIO PARA O PLANO DE ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MIRANDA DO
<u>Douro;</u>
Foi presente a carta da Associação de Pais e Encarregados de Educação
do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro bem como o Plano de
Actividade para o ano lectivo 2011/2012
Mediante proposta da Vereadora Anabela Torrão, o órgão executivo
deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do valor de 400,00 €
(quatrocentos euros) para apoio à concretização das principais actividades
propostas pela Associação



As situações $$ que poderão levar à emissão, por parte do executivo L
camarário, de parecer desfavorável , encontram - se taxativamente previstas
no nº 2, do citado artigo 54º
O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de
Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de
compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico
ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos
Após a realização da competente Escritura, as respectivas inscrições e
descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas
devidas proporções
Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de
2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão
de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise
ou dele possa resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do
regime legal dos loteamentos urbanos
Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura
mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente
ao prédio acima identificado, nas respectivas proporções
Pelo que, se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente
parecer
De acordo com o parecer técnico, o órgão executivo deliberou por
unanimidade e em minuta aprovar e mandar passar a respectiva certidão
3. PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO CONFORME
CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS;
Foi presente a proposta do Presidente da Câmara para Procedimento
concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público
por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal para a
contratação de dois Assistentes Técnicos, com o seguinte teor:
Considerando que:
a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, existem dois lugares vagos de
Assistentes Técnicos, nas seguintes áreas de actividade:

a. 1 Lugar para a Divisão Administrativa e Financeira, área de informática; ----b. 1 Lugar para a Divisão de Obras Municipais, área administrativa; ---b) Que a presente contratação não resulta de necessidades permanentes da entidade, mas sim para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do Serviço, c.f. alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro; ----c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interna no serviço; --d) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora de Constituição de Reservas de Recrutamento; -----e) A carência de recursos humanos nos sectores de actividade a que se destina o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desses postos de trabalho; ----f) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.06.04 - Pessoal Contratado a Termo, conforme deliberação de câmara de 18/02/2011; ----------- Proponho, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: ------------1) Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de dois trabalhadores para as actividades descritas em a), pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, bem como

autorizar a despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por Lei.

------2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho

em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de

27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade

especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento

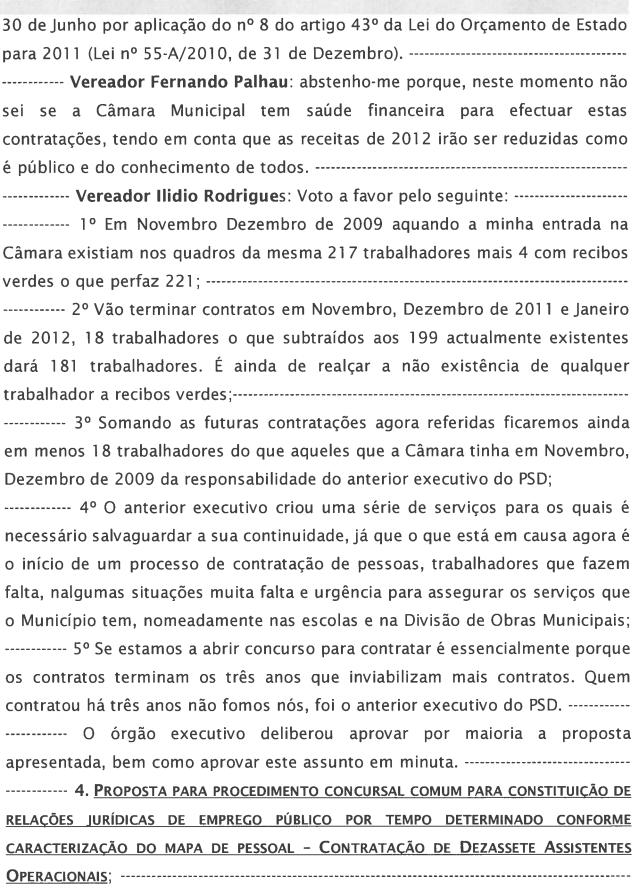
de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou

determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente

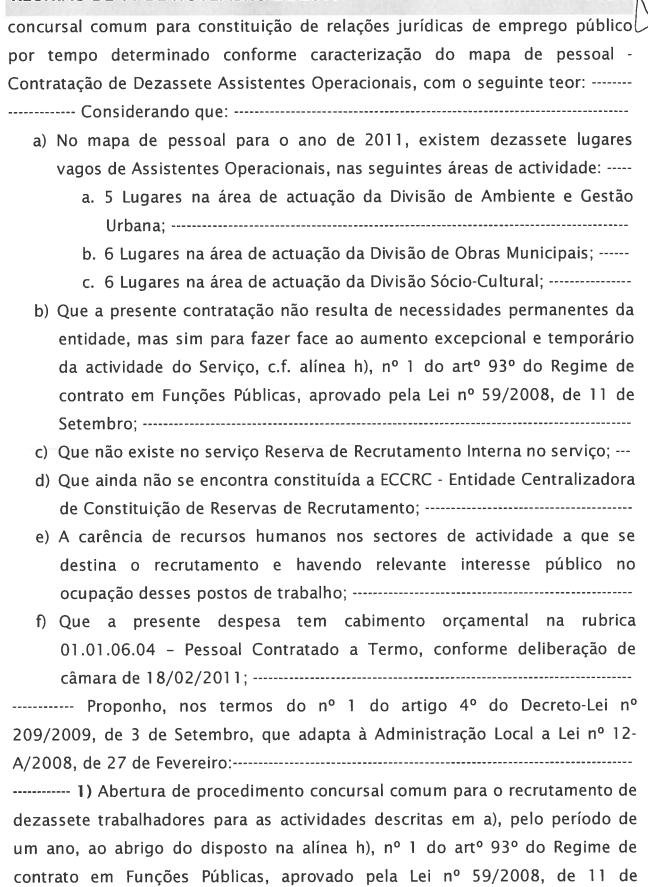
estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

FI - 7



----- Foi presente a proposta do Presidente da Câmara para Procedimento



FI - 9

Setembro, bem como autorizar a despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por Lei. ------------ 2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho por aplicação do nº 8 do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro). ------------ O Vereador Fernando Palhau sublinhou o que referiu no ponto 3 da Ordem de Trabalhos. ---------- O Vereador Ilidio Rodrigues sublinhou o que referiu no ponto 3 da Ordem de Trabalhos. ---------- O órgão executivo deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, bem como aprovar este assunto em minuta. ----------- 5. PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - CONTRATAÇÃO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES; ------ Foi presente a proposta do Presidente da Câmara para Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal -Contratação de Dois Técnicos Superiores, com o seguinte teor: ----------- Considerando que: ----a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, existem dois lugares vagos de Técnicos Superiores, nas seguintes áreas de actividade: ----a. 1 Lugar para a Divisão Sócio-Cultural, área de ensino do Português/Inglês; -----b. 1 Lugar para o Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, área de Contabilidade e Administração; ------

b) Que a presente contratação não resulta de necessidades permanentes da entidade, mas sim para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do Serviço, c.f. alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro; ----c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interna no serviço; --d) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora de Constituição de Reservas de Recrutamento; ----e) A carência de recursos humanos nos sectores de actividade a que se destina o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desses postos de trabalho; ----f) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.06.04 - Pessoal Contratado a Termo, conforme deliberação de câmara de 18/02/2011. ---------- Proponho, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: ----------- 1) Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de dois trabalhadores para as actividades descritas em a), pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, bem como autorizar a despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por Lei. ------2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho por aplicação do nº 8 do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro). ------

------ O Vereador Fernando Palhau sublinhou o que referiu no ponto 3 da

FI - 11 dec

The state of the s
Ordem de Trabalhos
O Vereador Ilidio Rodrigues sublinhou o que referiu no ponto 3 da
Ordem de Trabalhos
O órgão executivo deliberou aprovar por maioria a proposta
apresentada, bem como aprovar este assunto em minuta
6. PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME
CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE
<u>Operacional;</u>
Foi presente a proposta do Presidente da Câmara para Procedimento
concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público
por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal -
Contratação de um Assistente Operacional, com o seguinte teor:
Considerando que:
a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, encontra-se vago um lugar de
Assistente Operacional, nas seguintes áreas de actividade:
a. 1 Lugar na área de actuação da Divisão Sócio-Cultural
b) Que a presente contratação resulta de necessidades permanentes da
entidade;
c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interna no serviço;
d) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora
de Constituição de Reservas de Recrutamento;
e) A carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina
o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desse
posto de trabalho;
f) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica
01.01.04.04 - Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado, conforme
deliberação de câmara de 18/02/2011
Proponho, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº
209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-
A/2008 de 27 de Fevereiro:

3) All and any descriptions of the same of
1) Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de
um posto de trabalho por tempo indeterminado para a área de actividade
descrita em a), na categoria e carreira de assistente operacional;
2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho
em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de
27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade
especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento
de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou
determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente
estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de
30 de Junho por aplicação do nº 8 do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado
para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro)
O Vereador Fernando Palhau sublinhou o que referiu no ponto 3 da
Ordem de Trabalhos
O Vereador Ilidio Rodrigues sublinhou o que referiu no ponto 3 da
Ordem de Trabalhos
O órgão executivo deliberou aprovar por maioria a proposta
apresentada, bem como aprovar este assunto em minuta
7. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (CONTRATADO NO ANO DE 2011)
PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação do
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, bem como o processo de que é
composto
Depois de analisado o assunto e de acordo com a mesma, o órgão
executivo deliberou por maioria aprovar e propor à Assembleia Municipal a
prorrogação do empréstimo de curto prazo para além de 30/12/2011, até ao
limite de um ano da sua contratação
Vereador Fernando Palhau: Abstenho-me pelo mesmo fundamento
quando me abstive na aprovação do crédito
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta

FI - 13

ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL EM MIRANDA DO DOURO;
Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais
da Câmara Municipal, referente à libertação de garantias bancárias da Obra
"Infra-estruturas Eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro", adjudicada
à empresa ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, a seguir
discriminadas:

N°. GARANTIA	VALOR	BANCO
1527/2005-P	4.440,33 €	BPN
844/2006-P	1.054,01€	BPN

------ O Órgão Executivo deliberou por unanimidade e em minuta comunicar

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
320.02.0532892	32.156,00€	ВСР
125.02.0735377	30.671,91 €	ВСР
321.02.0105843	9.961,00 €	ВСР
03/196/06307	4.769,21 €	BPI

adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. a seguir discriminadas:------

----- Foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais

FI - 14

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
361/2005	15.725,79€	BPN
255/2008-P	19.937,72€	BPN

ESTRADA DUAS IGREJAS - EN 218 - 1ª FASE; ------

Nº. GARANTIA	VALOR	BANCO
04/259/18614	14.788,25€	BPI
08301501	17.336,46 €	BPI

REUNIÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 ----- 13. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS SOLICITADO PELA FIRMA JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA., PARA A OBRA ARRANJOS URBANÍSTICOS DE ESPECIOSA, GENÍSIO, MALHADAS E PÓVOA; ------------ Foi presente o ofício da Empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., onde solicitam, a não aplicação de sanções de acordo com o arto 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. ----------- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. ------------ Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. ----------------------------- 14. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS SOLICITADO PELA FIRMA JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA., PARA A OBRA ADEQUAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO; ----- Foi presente o ofício da Empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. onde solicitam, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. ----------- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. ---------- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----15. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS SOLICITADO PELA FIRMA JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA., PARA A OBRA ARRANJOS URBANÍSTICOS EM ALDEIA NOVA, CICOURO, CONSTANTIM PARADELA, PENA BRANCA E SÃO MARTINHO; ---------- Foi presente o ofício da Empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. onde solicitam, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. ---------- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. ----------- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. ----- 16. Pedido de não aplicação de coimas solicitado pela firma Manuel António ferreira Carvalho & Filho, Lda., para a obra Canalização da Ribeira de Malhadas; ------

Filho, Lda. onde solicitam, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ACTA N.º 23/2011

t Vien

do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra
De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais,
o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado
Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta
17. <u>Auto de medição nº 1 de Revisão de Preços referente à obra -</u>
Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de
Miranda do Douro;
Foi presente o Auto de Medição nº 1 de Revisão de Preços referente à
obra - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de
Miranda do Douro, adjudicada à empresa Anorte Construção e Engenharia,
Lda., do valor de 22.832,12 \in (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois euros
e doze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor)
De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o
órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
18. Auto de Medição nº 10 referente à obra - Requalificação Urbana do
<u>Bairro Verde</u> ;
Foi presente o Auto de Medição nº 10 referente à obra - Requalificação
Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda.
e ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de
24.779,36 € (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove euros e trinta e
seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor)
De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o
órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
19. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO
<u>Bairro Verde;</u>
Foi presente o Auto de Medição nº 11 referente à obra - Requalificação
Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda.
e ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de
30.843,58 € (trinta mil, oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta e oito
cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor)

REUNIÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 ----- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. ------------ Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ------------------ 20. Auto de Medição nº 6 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro; ----------- Foi presente o Auto de Medição nº 6 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal, adjudicada à empresa Anorte Construção e Engenharia, Lda., do valor de 37.003,24 € (trinta e sete mil três euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor). ----------- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. ------------ Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ------------------Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais um assunto na Ordem de Trabalhos. ---------- 21. ADJUDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA EM 542; ---------- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final, apresentado pelo Júri do procedimento. ----------- De acordo com o mesmo o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a Sinalização Horizontal da EM 542 à empresa Trafiurbe, Sinalização,

Construção e Engenharia, S.A., pelo valor de 17.585,00 € (dezassete mil,

quinhentos e oitenta e cinco) acrescido de IVA. ------

------ Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ------

----- 22. <u>Informações</u>; ------

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente

acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se

arquivados na pasta n.º 4/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva

acta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor
Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.00
horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser
assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária
Dung
- La Cilea